



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2611

Página 22 de 23

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 395/2025

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DAS CONVOCAÇÕES DE SECRETÁRIOS OU TITULARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 240 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Na Sessão a que comparecer o convocado, a Presidência da Câmara, logo após encerrada a Ordem do Dia, convidá-lo-á a ocupar assento designado.

§ 1º Cada Vereador terá três minutos para apresentar sua pergunta ao convocado, oportunizando-se a este igual prazo para resposta e, em havendo tempo disponível, poderão os envolvidos complementar suas perguntas e proceder às respostas correspondentes.

§ 2º Os autores do requerimento de convocação terão a preferência para realizar as primeiras perguntas, sendo a ordem das demais interpelações verificadas, em cada rodada, mediante inscrição do Edis interessados.

§ 3º O convocado estará sujeito às normas de debates contidas neste Regimento Interno.

§ 4º As interpelações ao convocado não excederão cento e vinte minutos, cujo prazo será computado no período da Sessão, observado o limite de duas convocações mensais, realizadas de maneira alternada.

(...)”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de maio de 2025

Raquel Sartori

PRESIDENTE

Paulo André Faneco

1º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Atos de Mesa

EXTRATO DE ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 10/2025 - Declara “**Visitante Ilustre do Município**”, no dia 24 de maio de 2025, a Equipe do Esquadrão de Demonstração Aérea (“Esquadrilha da Fumaça”) da Força Aérea Brasileira.

Obs.: A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço www.garca.sp.leg.br.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de sua Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021, que institui o Plano Plurianual do município para o período de 2022 a 2025, e o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, com a finalidade de autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 408.735,96 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a mudança na execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, que passará a ser executado diretamente pelo município de Garça, necessitando de readequação das dotações orçamentárias para garantir a continuidade e a qualidade do serviço;

- **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), objetivando o remanejamento de programação de emendas impositivas;

- **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando o recebimento de recursos do Programa Estadual Município Agro;

- **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a utilização de recursos provenientes do Convênio Estadual nº 567/2024 - Processo SEDUC - PRC - 2023-00608 - DM, decorrente de emenda parlamentar nº 2023.009.449448, de autoria da Deputada Estadual Analice Fernandes; e

- **Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o

Atos Legislativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2611

Página 23 de 23

anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), objetivando a utilização de recursos vinculados de multas de trânsito de exercício anterior e para ajuste na alocação orçamentária.

A audiência será realizada na data de **27 de maio de 2025, a partir das 18h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Presidente

.....